



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;**

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário Desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe de Poder Executivo Municipal a seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024.**

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO NORDESTINO NA SERRA  
E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS  
COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA SERRA”**

**Art. 1º:** Fica instituído o Dia Municipal do Nordeste na Serra, a ser comemorado anualmente no dia **8 de Outubro**.

**Art. 2º:** O Dia Municipal do Nordeste na Serra será incluído no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município da Serra.

**Art. 3º:** Compete à Prefeitura Municipal da Serra, em conjunto com notáveis representantes da comunidade nordestina na cidade, promover e coordenar atividades culturais, educativas e sociais alusivas à data, visando à valorização da cultura nordestina e à integração entre as comunidades.

**Art. 4º:** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Anderson Muniz

## JUSTIFICATIVA

A migração nordestina é um fenômeno histórico de grande importância para o Brasil, influenciando diversos aspectos sociais, culturais e econômicos do país. Em 2010, a população estimada de nordestinos no Estado do Espírito Santo era de quase 200 mil pessoas, sendo que uma considerável parcela se estabeleceu no município da Serra.

Os nordestinos que escolheram a Serra como seu lar trouxeram consigo não apenas suas habilidades e força de trabalho, mas também sua rica cultura e tradições. Ao longo dos anos, contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento econômico, social e cultural da nossa cidade.

É fundamental reconhecer e homenagear a comunidade nordestina, que desempenha um papel fundamental na história da Serra. A instituição do Dia Municipal do Nordeste na Serra não apenas celebra a herança cultural nordestina, mas também reforça o compromisso com a valorização da diversidade e o respeito às contribuições de todos os que ajudaram a construir e enriquecer nossa comunidade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 01 de março de 2024.

ANDERSON MUNIZ  
Vereador

